



PARALISAÇÃO EU VOU 31 DE JULHO

CALENDÁRIO 2012/2013

NA LUTA PELA ISONOMIA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, NA ÚLTIMA ASSEMBLEIA DA CATEGORIA, DELIBERARAM PELA PARALISAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 31 DE JULHO, PELA FALTA DE POSICIONAMENTO DA PRESIDÊNCIA DO TJSE EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO IGUALITÁRIO NO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

AGORA COMEÇAMOS A CONTAGEM REGRESSIVA PARA MAIS UM MOVIMENTO PAREDISTA DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO SERGIPANO. MAIS DO QUE UM DIA DE PARALISAÇÃO, VAMOS DAR UM RECIDO PARA O TRIBUNAL, POR JUSTIÇA E PELA DEFESA DA IGUALDADE.

SAIBA AQUI POR QUE VOCÊ, EU, TODOS NÓS TAMBÉM DEVEMOS IR À LUTA...
VAMOS VER, MÊS A MÊS, A MANEIRA COMO TRIBUNAL TRATOU OS SERVIDORES DO TJSE.

DEZEMBRO 2012

Dias antes do recesso forense, o então Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Osório Ramos (o mesmo que quebrou a mesa de negociação e colocou goela aberta 7% de reajuste salarial) implementou o Auxílio Alimentação para os magistrados, superior ao dos servidores, no valor de R\$ 710,00 e sem descontos para o custeio.

Imediatamente o SINDIJUS se pronuncia, defendendo que o Auxílio é verba indenizatória e exige a equiparação do pagamento do Auxílio Alimentação entre servidores e magistrados. Resposta do TJ: Silêncio!

JANEIRO 2013

Após o recesso forense, o SINDIJUS encaminha um ofício para o Desembargador Claudio Dinart Deda, que a partir do dia 15 de fevereiro, assumiria gestão do TJSE, fazendo uma apresentação inicial de toda a pauta de reivindicações da categoria que ficou pendente na Campanha Salarial de 2012 e incluindo o pedido de isonomia no Auxílio Alimentação.

FEVEREIRO 2013

SINDIJUS organiza o Ato Público Mamatômetro, de despedida da gestão do Des. Osório Ramos, mostrando que os servidores não sentirão saudades do seu mandato e exibindo o valor de mais de R\$ 116 mil embolsados pelos parentes do então Presidente do TJSE, somente no mês de janeiro.

Uma das pautas do Ato também fora a diferenciação no pagamento do Auxílio Alimentação entre juízes e servidores.

No mesmo mês, já com o a gestão do Des. Claudio Deda, o SINDIJUS reitera a pauta de negociação, incluindo a equiparação no pagamento do Auxílio Alimentação, e solicita reabertura dos diálogos rompidos.

MARÇO 2013

No dia 22 de março acontece a primeira reunião entre o SINDIJUS e o novo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Claudio Dinart Deda. Naquele momento se forma a Mesa de negociação e uma das pautas destacadas pelo sindicato como urgente é a isonomia no pagamento do Auxílio Alimentação.

ABRIL 2013

Em abril, o SINDIJUS pede o posicionamento da nova gestão, na primeira reunião da mesa de negociação, ao mesmo tempo em que reivindica os estudos de impactos financeiros, que entre outras questões, envolviam o valor que seria investido para efetuar a equiparação no pagamento do Auxílio Alimentação. O Tribunal marca a próxima reunião para dia 10 de maio, mais de um mês e meio após a primeira reunião.

MAIO 2013

Depois de quase dois meses de intervalo, acontece a segunda reunião com os representantes do Tribunal. Na ocasião, eles não apresentam os estudos de impactos financeiros e não dão qualquer tipo de posicionamento oficial sobre os pontos da pauta, muito menos sobre o pagamento diferenciado no Auxílio Alimentação.

Uma pesquisa nacional feita pelo SINDIJUS, nesse período, apontou que o TJSE é um dos poucos Tribunais estaduais do país que ainda não equiparou o Auxílio Alimentação entre juízes e servidores e é o único a pagar o Auxílio em regime de faixas, aplicando descontos exclusivamente no benefício recebido pelos servidores - dando com uma mão e tirando com a outra!

No dia 20 de maio, o Pleno reconhece publicamente, através de um posicionamento do Des. Luiz Mendonça, relator de um recuso administrativo impetrado pelo Ex Presidente do TJSE. Des. José Alves Neto, que o Auxílio Alimentação é uma verba indenizatória, destinada para ajuda de custos, ou seja, que não se confunde com subsídio, salário base, nem muito menos com o cargo ocupado. Incontestável, portanto, a tese sustentada pelo sindicato, de que nada justifica o fato de um juiz ganhar mais do que um servidor.

Em Assembleia, no dia 28, servidores decidem focar na pauta da isonomia do pagamento do Auxílio Alimentação e construir uma campanha denunciando publicamente mais essa injustiça. O Tribunal não se pronuncia sobre qualquer questão apresentada pela categoria.

JUNHO 2013

A partir da posição da Assembleia Geral da categoria, a campanha pela isonomia no pagamento do Auxílio Alimentação vai para as ruas, através de outdoors espalhados em diversos pontos da capital, além de materiais internos como adesivos para carro, praguinhas e panfletos, que foram distribuídos no fóruns da capital e interior.

Dia 10 de junho, Presidência do TJSE apresenta impactos financeiros, com um valor de R\$ 11 milhões de reais para a equiparação do Auxílio Alimentação, ao ano, e afirma não poder custear essa isonomia.

Pagamento retroativo do Auxílio Alimentação para os magistrados em oito estados, inclusive em Sergipe, são suspensos por decisão liminar do conselheiro do CNJ, Bruno Dantas, a partir de uma articulação do SINDIJUS/SE e FENAJUD, o que causou repercussão

na opinião pública nacional.

Na semana seguinte, o Pleno do mesmo CNJ derruba a suspensão e admite o pagamento retroativo para os magistrados. Só em Sergipe serão mais de 12 milhões pagos aos magistrados, um valor que supera o montante apresentado pelo Tribunal necessário para equiparar o pagamento do Auxílio Alimentação dos servidores aos juízes.

Nas vésperas do São João, em Assembleia, servidores decidem abrir mão de qualquer pagamento retroativo em relação a equiparação no pagamento do Auxílio Alimentação e deliberam pelo pagamento a partir de julho, o que diminuiria os impactos financeiros de R\$ 11 para 5,5 milhões, para a construção dessa isonomia. Sindicato oficializa a nova posição da categoria e a gestão do Tribunal continua em silêncio!

JULHO 2013

SINDIJUS faz mais um Ato Público, Mamatômetro, dessa vez em homenagem ao pagamento retroativo para os magistrados sergipanos, no valor de R\$ 12 milhões.

Na última Assembleia, os servidores não encontram outra alternativa senão deflagrar uma sequência de paralisações das atividades, com a primeira prevista para o dia 31 de julho, pela falta de posição do TJ.

Após um intenso período de silêncio, o TJ emite um ofício para o SINDIJUS, afirmando que a equiparação no Auxílio só poderá ser discutida no Orçamento do próximo ano.

**TOP 10
do
TJSE**
JUNHO

Ranking dos maiores salários do TJSE

1º DESEMBARGADOR	R\$ 170.470,47	6º JUIZ DE DIREITO	R\$ 60.425,22
2º MAGISTRADO INATIVO	R\$ 136.566,11	7º DESEMBARGADOR	R\$ 60.407,82
3º JUIZ DE DIREITO	R\$ 83.086,34	8º JUIZ DE DIREITO	R\$ 60.257,17
4º JUIZ DE DIREITO	R\$ 64.490,06	9º JUIZ DE DIREITO	R\$ 59.616,88
5º JUIZ DE DIREITO	R\$ 62.155,40	10º JUIZ DE DIREITO	R\$ 58.975,43

*fonte: Portal da Transparência



Virtualização e perseguição a Oficial de Justiça

Com a intervenção da defesa do SINDIJUS e o próprio posicionamento do Promotor, Bruno Moura, e da juíza substituta da Comarca, Ana Ligia Freitas, o inquérito não se transformou em um processo criminal, mas são casos como este que nos levam à reflexão.

No meio do mês de julho, eu e a assessoria jurídica fomos até a cidade de Pacatuba, na região do Baixo São Francisco, acompanhar um caso, que na minha avaliação, muito tem a ver com esse brusco processo de virtualização ao qual todos os servidores do Judiciário estão sendo obrigados a conviver, sem qualquer tipo de adaptação.

O caso tratava do servidor, Oficial de Justiça há mais de 33 anos, Edir Lima, que estava respondendo a um Inquérito Policial, por desobediência, pelo fato de não ter juntando um mandado de execução aos autos do processo de forma eletrônica e sim, manualmente.

Apesar de ter indícios fortes de assédio moral sobre este servidor, visto que além deste inquérito, ele responde por mais 3 processos administrativos, com autoria de outro juiz, quero me debruçar sobre outra nuance, dessa tal virtualização.

Servidores como o companheiro Edir, que viveram em outra geração, com outros hábitos, sem a utilização da tecnologia no seu cotidiano, sofrem muito com a falta de formação e uma política de adaptação às novas regras do jogo do Judiciário sergipano, calculadas por sistemas e mediada por computadores.

Como cobrar deste servidor, que não teve qualquer curso de formação, ou

ambiente de preparação para este novo sistema que liga todos nós em uma grande rede, o uso dessas tecnologias, e mais, adverti-lo administrativamente e até criminalmente por isso?

O mais injusto de tudo isso, de certo, é anunciar a eficiência com o uso da virtualização, sem compreender o perfil dos funcionários da Justiça sergipana e o quanto é importante, não só para bom funcionamento do Tribunal, mas como para a auto estima destes servidores, um processo de readaptação aos novos modos de trabalho.

Isso, é, no mínimo, desrespeitar os servidores do Judiciário sergipano, que já deram e dão suas vidas para que outros ergam o troféu e pendurem sua faixa de melhor Tribunal do Brasil.

***Ednaldo Martins, é técnico judiciário, diretor Vice-presidente do SINDIJUS/SE e diretor de Políticas Sindicais da FENAJUD.**

Tribunal de Justiça de Sergipe gastou R\$ 9 milhões, em 2012, com incorporações

Todo ano, no início do segundo semestre, já avistamos o início da campanha salarial. Plenárias são construídas, ouvidos atentos, vozes ativas e um documento, a pauta, gerado democraticamente a partir dos anseios de todos os servidores, é sacramentado para iniciar a negociação com o TJSE, em busca de uma política de valorização justa e digna para quem emprega a sua força de trabalho, cotidianamente, na prestação dos serviços desse órgão.

Mas como dizia o poeta Carlos Drumond de Andrade, existe uma pedra no caminho, que, ao passar do tempo, aumenta o seu tamanho e vem interferindo na conquista de reajustes salariais condizentes com o que a categoria almeja em termos de reconhecimento profissional. Essa pedra tem nome: INCORPOERAÇÃO.

Todos sabem que o TJSE faz parte dos poucos órgãos da justiça brasileira que ainda mantém essa prática, criando um colapso dentro das suas finanças, e de forma progressiva, além de ser um potencializador de um modelo injusto nas relações de trabalho, tendo, por vezes, servidores desempenhando a mesma função e no mesmo local, mas recebendo salários diferentes por um deles ter incorporado um Cargo uma Função sem qualquer concurso.

A situação se agrava quando os fortes indícios apontam que, dentro da estrutura do TJ, muitos desses CCs e FCs não estão de acordo com a Constituição, ou seja, desempenhando papéis que não sejam de chefia, assessoramento ou direção, existindo, simplesmente, como cabide de privilégios.

Pensando justamente na incorporação como obstáculo para uma política de valorização igual e justa para todos, o SINDIJUS, diante da total inércia das gestões do Tribunal em cortar esse mal pela raiz, vem batendo forte nas incorporações. Nesse mês de julho, por exemplo, o sindicato emitiu um ofício, tanto para o Ministério Público quanto para a Procuradoria Geral do Estado, cobrando providências sobre o caso.

Para a direção do SINDIJUS, as incorporações é uma discussão que está umbilicalmente ligada a toda qualquer questão que se debata a valorização salarial de todos.

"Estamos entrando no segundo semestre deste ano e continuamos com o mesmo problema que parece ter se enraizado dentro do Judiciário sergipano: as incorporações. Precisamos deter esse mal, que vem corroendo parte significativa das finanças do TJ, e que vai, de forma progressiva, dificultando cada vez mais a possibilidade de valorizar todos os servidores e servido-

ras do Tribunal", afirma Vagner do Nascimento, diretor do SINDIJUS.

Histórica sobre as incorporações
Dona Josefa, servidora efetiva, técnica judiciária, trabalhou durante 9 anos desempenhando um Cargo em Comissão, mediante indicação, e acumulou, integralmente, o valor deste Cargo.

Como não existe obrigatoriedade em D. Josefa permanecer nesta função que ela incorporou, depois de 9 anos ela volta para a sua função de origem e desempenha as mesmas atribuições de D. Rosinha, que nunca ocupou nenhum CC ou FC. Josefa ganha quase 30% a mais do que Rosinha, tendo as mesmas funções. Isso é justo?

Ah, e o cargo de D. Josefa já foi ocupado por outra pessoa, Sr Roberto, que também poderá incorporar o mesmo CC em seu salário, ou seja, o Tribunal pagará essa incorporação para várias pessoas ao longo do tempo. Isso tá certo?